



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO  
7ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002CRED-IN/2025.**

CREDENCIADOS:	CPF
PAULO BATISTA LOPES	020.525.955-38
WILLIAN DA CRUZ SILVA	000.702.215-88
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	238.561.618-13
JADRIEL FERREIRA ALVES	14.285.921-90
JOSE ILSON ALVES COUTINHO	041.002.945-90
KAUÊ BOTELHO DOS SANTOS	116.212.525-07

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 09 junho de 2025.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal